



MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 256º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DE REFORMA PARCIAL DA PRAÇA AO LADO DO GINÁSIO, E PISTA DE CAMINHADA AO REDOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL PACHECÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA DE NOVO BRASIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUL DE OBRAS, SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
192	4	35	15	451	55	2.043	3.3.90.39	100	Municipal	29.997,91

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

LUCAS PACHECO DE MACEDO NETO SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 52.212.793/0001-06, estabelecida no endereço AV PROFESSOR PEDRO GOMES, QUADRA56 LOTE 16, SETOR CENTRAL, 76.285-000, NOVO BRASIL - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. AJUDANTE		352,90	Hr	21,90	21,90
1/2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. SERVENTE		200,00	Hr	20,29	20,29
1/3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. AZULEJISTA		30,00	Hr	28,92	28,92
1/4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. JARDINEIRO		80,00	Hr	21,12	21,12

1/5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. SERRALHEIRO		60,00	Hr	28,98	28,98
1/6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. PINTOR		100,00	Hr	29,03	29,03
1/7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. PEDREIRO		380,00	Hr	28,98	28,98
TOTAL VENCEDOR						29.997,91

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA DE NOVO BRASIL de NOVO BRASIL-GO, aos 01/10/2026.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL